

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 22govf1m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/06/2024 Projeto de lei nº 1128/2024 Protocolo nº 5944/2024 Processo nº 1734/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação dos Trabalhadores Rurais Deus É  
Amor da Região Taboca.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Deus É Amor da Região Taboca - CNPJ nº 44.186.754/0001-53, com sede no município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores Rurais Deus É Amor da Região Taboca, inscrita no CNPJ sob o nº 44.186.754/0001-53, sede na Rod. MT 100, Zona Rural, CEP 78670-000, São Félix do Araguaia-MT, está em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano.

A associação tem por objetivo defender os interesses dos trabalhadores rurais de seu município na busca de soluções comuns, incentivando o bom diálogo entre associados e instituições públicas e privadas, se utilizando de iniciativas de caráter filantrópico, beneficente, cultural, social e formador.

Esta Associação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de utilidade pública, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual